

REGULAMENTO DIGITALPE 2.0

SOBRE A CHAMADA

O **DigitalPE 2.0** é um programa de **transformação digital**, que visa **identificar problemas** das empresas do estado de Pernambuco, **buscar as melhores soluções** existentes no mercado e auxiliar tanto na **captação de recursos** para contratação das soluções quanto na **implementação** das ferramentas digitais. O objetivo do projeto é atender **150 pequenas e médias empresas** das regiões metropolitana do Recife, Agreste e Sertão do São Francisco visando à evolução da presença digital nestas empresas.

A transformação digital é um fenômeno em aceleração e gerará grandes oportunidades de desenvolvimento econômico e geração de riqueza em todo o mundo. Segundo o IDC Worldwide Digital Transformation Guide, o gasto em tecnologias e serviços habilitadores para a transformação digital alcançará US\$1,97 trilhões até 2022. O benefício total da Transformação Digital para a sociedade e empresas chegará a US\$100 trilhões até 2025, segundo o Fórum Econômico Mundial.

O digital está deixando de ser gerador de vantagens marginais para se tornar o vetor central da geração de valor nas empresas e na economia. As tecnologias disruptivas da chamada empresa 4.0 trazem oportunidades, mas principalmente desafios às empresas brasileiras, especialmente as Micro, Pequenas e Médias e as de regiões periféricas como o Nordeste do Brasil. Como demonstram os estudos a respeito, a tecnologia de fronteira não chega às empresas de países e regiões em desenvolvimento principalmente por falta de capacidades de absorção. É iminente o investimento na modernização da gestão, e o fortalecimento das capacidades das MPEs empresas para adoção da inovação, transformação digital e tecnologias da empresa 4.0. Todas estas competências acompanham a chamada 4ª revolução empresa.

Foi a partir deste cenário que o **Porto Digital** criou o programa **DigitalPE**, com o propósito de introduzir uma jornada de transformação digital às pequenas e médias

empresas de Pernambuco, customizada a partir do cenário atual e prioridades destas. Em sua segunda edição, o projeto conta com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (**SDEC**), Agência Brasileira de Desenvolvimento empresarial (**ABDI**), Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (**Adepe**), Federação das empresas do Estado de Pernambuco (**FIEPE**), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (**SEBRAE - PE**), Serviço Nacional de Aprendizagem empresarial em Pernambuco (**SENAI-PE**), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (**SECTI-PE**), Softex Recife, Banco do Nordeste (**BNB**), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (**ABIMAQ**), Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico do Estado de Pernambuco (**Simmepe**) e a Universidade Federal de Pernambuco (**UFPE**).

Após a execução do DigitalPE Piloto pôde-se observar diversos resultados, dentre os principais números, podemos citar: 153 empresas inscritas, 127 participantes na masterclass, 44 empresas apoiadas, 121 necessidades identificadas, 627 soluções mapeadas, 64 eventos de match e foram realizadas 22 implantações de soluções digitais. Para realizar a implantação das soluções, o programa foi capaz de prospectar um bônus tecnológico de R\$ 220.000,00 com a SECTI (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco), a fim de que cada empresa tenha um budget de R\$ 20.000,00 para adquirir as soluções inovadoras.

Com o DigitalPE 2.0, além da metodologia inicial já validada pelo projeto piloto, o programa agora contará com uma plataforma de inovação aberta desenvolvida pelo Porto Digital, que visa conectar as empresas do mercado tradicional de Pernambuco com startups e empresas de tecnologia de todos os segmentos e de todas as regiões do Brasil.

O escopo será dividido em ciclos, que contarão com as seguintes etapas: **Kickoff/imersão, seleção de desafios, validação do portfólio, matchmaker com as soluções, contratação da solução e implantação**. As etapas são objetivas e permitem que a empresa escolha até 3 desafios em qualquer área do programa

(Marketing e Vendas, Produção, Logística, Pessoas e Finanças, Jurídico e Seguros) para se trabalhar alguma solução inovadora.

Ao final do programa, a expectativa é implementar soluções digitais que possam ser **imediatamente customizadas ou adaptadas para a realidade das empresas beneficiadas nesta chamada.**

BENEFÍCIOS

O DigitalPE inclui os seguintes benefícios:

1. Apoio de especialistas na identificação de gargalos na empresa;
2. Curadoria de soluções digitais para estes gargalos;
3. Apoio na captação de recursos para contratação das soluções;
4. Apoio do BNB para captação de créditos para implementação de soluções digitais;
5. Apoio de consultores do programa para implementação das ferramentas digitais;
6. Vivência em uma jornada de inovação aberta através de metodologias utilizadas em programas internacionais de inovação;
7. Apoio subsidiado de consultores do **SEBRAETEC** para acompanhamento e suporte na implementação das ferramentas selecionadas ao final da jornada;
 - 7.1. O benefício em questão confere um desconto de 70% sobre um pacote de consultoria, idealizado pelo programa para apoiar a empresa nas etapas prioritárias da jornada, de forma a mitigar riscos de não funcionamento ou impacto positivo da ferramenta na produtividade da empresa
 - 7.2. Este benefício está **restrito** à pequenas empresas, conforme classificação de porte do SEBRAE que conta no ANEXO I
 - 7.3. Para pequenas empresas, o aporte de recurso financeiro, citado no item 2 está **vinculado** à contratação do consultor do programa SEBRAETEC.

CONTRAPARTIDA

1. Engajamento de colaboradores da empresa nas reuniões com os especialistas, conforme acordado ao início da jornada.
2. Eventuais custos com implementação, equipamentos, treinamentos adicionais, servidores, contratação de cloud e demais custos não associados à licença de uso.
3. Para pequenas empresas, pagamento de 30% do custo de contratação do consultor do SEBRAETEC.

QUEM PODE APLICAR

Pequenas e médias empresas das regiões metropolitana do Recife, agreste e sertão do São Francisco. No Anexo II, estará a lista dos municípios contemplados.

Para fins desta chamada, será utilizada a classificação de porte empresarial utilizada pelo IBGE, conforme tabela abaixo.

Porte	Receita Operacional Bruta Anual ou Renda Anual
Microempresa (ME)	Menor ou igual a R\$360 mil
Pequena Empresa (Empresa de pequeno porte - EPP)	Maior que R\$360 mil e menor ou igual a R\$4,8 milhões
Média Empresa	Maior que R\$4,8 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões
Grande Empresa	Maior que R\$300 milhões

COMO APLICAR

Para participar da seleção, a empresa deve demonstrar interesse através do formulário exposto no site do programa: <https://oil.portodigital.org/digitalpe>

Após a demonstração de interesse, a partir de 17 de janeiro de 2022, a empresa receberá no e-mail cadastrado o formulário de habilitação, que possui caráter classificatório. Após o envio das respostas, a empresa já estará concorrendo às vagas do programa.

Caso atinja a pontuação mínima necessária para a habilitação, receberá um e-mail de aprovação no endereço cadastrado para marcação do início do programa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Esta chamada não possui processo seletivo via concorrência, as empresas inscritas serão selecionadas se passarem pelo critério mínimo de avaliação a ser descrito a seguir.

O processo avaliativo levará em consideração as respostas do formulário de habilitação para o programa, enviado via e-mail após o cadastro da empresa no formulário cadastral. Como base, serão utilizados as seguintes perguntas:

- **Capacidade de aporte financeiro e humano de soluções tecnológicas**
 - Quantos funcionários a empresa possui?
 - Qual o faturamento médio aproximado anual?
 - A empresa possui equipe de TI?
 - A empresa investiu em tecnologia nos últimos 12 meses?
- **Grau de engajamento**
 - Baseando-se em experiências anteriores, o programa precisa que a empresa disponha do tomador de decisão sobre investimentos em tecnologia por 2 horas semanais. A empresa consegue cumprir esse requisito?
- **Infraestrutura para adoção de ferramentas digitais**
 - A empresa já participou de algum programa de inovação?
 - A empresa possui alguém responsável pela inovação na empresa/setor de inovação?
 - A empresa possui soluções digitais implementadas?
 - Qual o estado de maturidade em relação a soluções digitais na sua empresa?

Cada pergunta é pontuada de acordo com critérios definidos pela organização do projeto e a nota de corte para participação do programa é abaixo de 45 pontos (média 5,00). Além disso, a organização desta chamada se reserva o direito de não aceitar submissões, a depender de sua análise a respeito do atendimento (ou não) aos critérios de aceite traçados pela instituição, como os exemplificados anteriormente, sem prejuízo de outros critérios que venham a ser definidos/ajustados pelas partes durante alguma reunião, além de outros critérios que se considerem relevantes e indispensáveis para o presente Projeto.

O participante declara estar ciente das condições de participação no presente Projeto, sobretudo sobre a possibilidade de sua submissão ser recusada. O participante não poderá questionar a justificativa apresentada pela organização para a recusa da sua proposta, tampouco poderá alegar qualquer prejuízo em razão disso.

ETAPAS DO PROGRAMA

O programa será realizado de maneira virtual, através de reuniões semanais com duração de 2 horas durante 2 meses. Estas reuniões serão utilizadas para rodar as seguintes etapas do programa:

- **Kickoff/Imersão**

Esta etapa tem como objetivo explicar as etapas e a finalidade do programa, assim como sua metodologia, além de tirar dúvidas das empresas participantes.

- **Seleção de Desafios**

Esta etapa contempla a escolha de até 3 desafios mapeados no programa DigitalPE e inúmeras necessidades dentro de cada desafio escolhido. Não existe restrição com relação a área de atuação, podendo a empresa escolher desafios para soluções em diferentes setores da empresa.

- **Validação do portfólio**

Nesta etapa a empresa seleciona as soluções preteridas para articulação de reuniões com as startups/empresas de tecnologia pela equipe do DigitalPE 2.0.

- **Matchmaking com as soluções**

Esta etapa visa a seleção final das soluções apresentadas no portfólio para contratação. Ela ocorre após as reuniões com as empresas solucionadoras.

- **Contratação da solução**

Esta etapa contempla a definição dos termos de contratação, como orçamento, planejamento e requisitos para implementação, dentre outras particularidades das soluções escolhidas.

■ Implementação

Suporte ao processo de contratação e implantação das soluções nas empresas, aumentando o potencial de impacto positivo gerado pelo programa.

CHAMADA E SELEÇÃO

Durante o prazo para submissão da chamada, o Porto Digital e seus parceiros irão interagir com os participantes a fim de apoiar a compreensão acerca das regras e benefícios da chamada. Essas interações serão dispostas nos seguintes canais:

1. Site do DigitalPE (<https://oil.portodigital.org/digitalpe/>), com informações gerais do programa, dúvidas frequentes e divulgação de eventos;
2. E-mail para dúvidas: digitalpe@portodigital.org;
3. WhatsApp para dúvidas: +55 81 98844-5368.

■ Seleção das empresas para os ciclos

O programa manterá uma chamada aberta conforme o “Período da Chamada” a seguir e irá convocar as empresas de acordo com a ordem das inscrições que forem habilitadas a participar do programa, respeitando um limite de atendimento simultâneo máximo de até 15 empresas. As inscrições se encerrarão quando o programa atingir as 150 empresas habilitadas.

A seleção será realizada de acordo com os critérios de seleção previamente descritos neste regulamento.

Caso haja alguma desistência, a organização terá autonomia para selecionar outra empresa para ocupar a vaga.

PERÍODO DA CHAMADA

A chamada está aberta desde o dia 17 de janeiro de 2022 e permanecerá enquanto todas as 150 vagas não forem ocupadas até o limite do dia 23 de maio de 2022.

As empresas que submetem sua inscrição, recebem o resultado em 7 dias úteis e começam após a aprovação, respeitando o limite máximo de 15 empresas atendidas simultaneamente nas etapas do programa.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Propriedade Intelectual sobre os materiais, protótipos e soluções criadas serão de propriedade exclusiva das empresas de tecnologia que serão contratadas, podendo esta vender a solução desenvolvida a instituições terceiras interessadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao participarem do programa tratado no presente Regulamento, os participantes e empresas aceitam todos os termos de forma irrestrita, autorizando a utilização de seus contatos para fins de divulgação do presente Regulamento durante o período do Programa de Inovação.

Estão impedidos de participar aqueles que estiverem diretamente envolvidos na elaboração e avaliação do Regulamento, ou que não atendam às condições definidas neste Regulamento.

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza. O Porto Digital reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública.

ANEXO I

Para fins de Classificação de Porte de empresas para o SEBRAE, considerar:

A Lei Geral adota a seguinte classificação:

- Microempreendedor Individual: receita bruta anual até R\$ 81.000,00
- Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00
- Empresa de Pequeno Porte: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

Fonte: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa.46b1494aed4bd710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Microempreendedor%20Individual%3A%20receita%20bruta%20anual.R%24%204.800.000%2C00>

ANEXO II

BDE - BASE DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relação dos municípios, por Região de Desenvolvimento, aptos a participar do programa.

Região de Desenvolvimento: Agreste Central

Municípios: Agrestina , Alagoinha , Altinho , Barra de Guabiraba , Belo Jardim , Bezerros , Bonito , Brejo da Madre de Deus , Cachoeirinha , Camocim de São Félix , Caruaru , Cupira , Gravatá , Ibirajuba , Jataúba , Lagoa dos Gatos , Panelas , Pesqueira , Poção , Riacho das Almas , Sairé , Sanharó , São Bento do Una , São Caitano , São Joaquim do Monte , Tacaimbó

Região de Desenvolvimento: Agreste Meridional

Municípios: Águas Belas , Angelim , Bom Conselho , Brejão , Buíque , Caetés , Calçado , Canhotinho , Capoeiras , Correntes , Garanhuns , Iati , Itaíba , Jucati , Jupi

, Jurema , Lagoa do Ouro , Lajedo , Palmeirina , Paranatama , Pedra , Saloá , São João , Terezinha , Tupanatinga , Venturosa.

Região de Desenvolvimento: Agreste Setentrional

Municípios: Bom Jardim , Casinhas , Cumaru , Feira Nova , Frei Miguelinho , João Alfredo , Limoeiro , Machados , Orobó , Passira , Salgadinho , Santa Cruz do Capibaribe , Santa Maria do Cambucá , São Vicente Férrer , Surubim , Taquaritinga do Norte , Toritama , Vertente do Lério , Vertentes

Região de Desenvolvimento: Metropolitana

Municípios: Abreu e Lima , Araçoiaba , Cabo de Santo Agostinho , Camaragibe , Fernando Noronha , Goiana , Igarassu , Ipojuca , Itamaracá , Itapissuma , Jaboatão dos Guararapes , Moreno , Olinda , Paulista , Recife , São Lourenço da Mata.

Região de Desenvolvimento: Sertão do São Francisco

Municípios: Afrânio , Cabrobó , Dormentes , Lagoa Grande , Orocó , Petrolina , Santa Maria da Boa Vista.